

<b>D.O.U:</b> 03.07.2008	<b>Seção:</b> 1	<b>Página(s):</b> 106
<p>O TCU determinou a um órgão federal que motivasse, objetivamente, a declaração de inexecutabilidade de propostas feitas nas licitações que conduzisse, em respeito ao disposto nos arts. 4º, inc. XI, da Lei nº 10.520/2002, e 48, inc. II, §1º e alíneas, da Lei nº 8.666/1993 (item 4.1.2, TC-016.353/2005-2, Acórdão nº 1.891/2008-TCU-2ª Câmara).</p>		